

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 11(onze) dias do mês 08(de agosto) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:00 h,(nove) reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, sita no Prédio sede da Câmara Municipal, na Rua Dr. Vicente Machado, 148, centro, nesta cidade de Rio Negro – Paraná, estando presentes os Vereadores Geovane de Lima, Élcio Josué Colaço e Isabel Cristina Grossi para tratarem dos seguintes assuntos: Análise dos seguintes Projetos: n.º 41/2025, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.430/2014, com a finalidade de incluir o Procurador-Geral do Município no rol de beneficiários do rateio dos honorários de sucumbência, com os Procuradores Municipais efetivos. nº 42/2025, Declara de utilidade pública municipal o Instituto Casa Resgate; nº 45/2025 – Altera o Plano Plurianual (Lei nº 3.180/2021); nº 46/2025 – Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (Lei nº 3.385/2024); nº 47/2025 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial; Projeto de Lei nº 48/2025 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. Diante da constitucionalidade, legalidade, boa técnica e méritos administrativos identificados, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento e aprovação dos referidos projetos, com emenda para o projeto n.º nº 42/2025, e sem necessidade de emendas os demais projetos, encaminhando os de nºs 45,46,47,e 48 a Comissão de Finanças. Na sequência foi encerrada a presente reunião da qual eu, **Isabel Cristina Grossi**, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Isabel Cristina Grossi
Presidente

Geovane de Lima
Relator

Élcio Josué Colaço
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8c3a936788823>.

